

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

PORTARIA 205/2023

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Escolaridade a servidora Sr^a. Claudia José Magalhães, matrícula 1657, no cargo efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 13% de Adicional de Pós Graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 12 de junho de 2023

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal